

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo  
COMARCA DE MOGI GUAÇU****AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO**

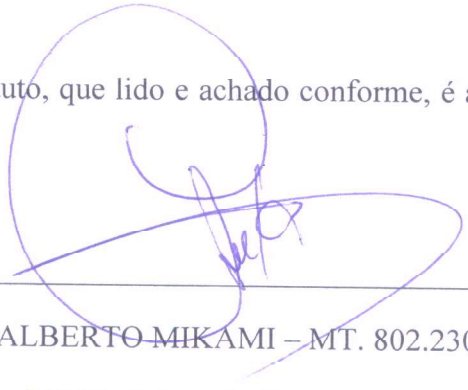
Aos dois dias do mês de abril de 2019, nesta cidade e comarca de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, eu, Carlos Alberto Mikami, oficial de justiça, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de nº 362.2019/002886-0 extraído da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO nº 1007802-57.2016.8.26.0362 - que o **LUIS CARLOS FERREIRA** move contra **MAURO ANTONIO DE OLIVEIRA E OUTRO** em curso no cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Mogi Guaçu, procedi às diligências necessárias e **EFETUEI a AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

**UM LOTE DE TERRENO** sob nº 01, da quadra “E”, do loteamento Jardim Taguá, com área de 288,90 m<sup>2</sup>, objeto da matrícula nº 28.382 do Cartório de Registro de Imóveis de Mogi Guaçu. Sobre o referido terreno foi edificado um **PRÉDIO RESIDENCIAL** de frente para a Rua Augustinho de Colli onde recebeu o número 471.

**CONSTATAÇÃO:** Sobre o terreno existe uma casa com cinco cômodos (três quartos, sala, cozinha e banheiro) e nos fundos duas pequenas casas com dois cômodos cada. A construção é muito simples e falta acabamento. A rua é asfaltada, possui esgoto e iluminação pública.

**AVALIAÇÃO:** Após efetuar pesquisas no mercado imobiliário local e em sites de venda de imóveis, passo a avaliar o imóvel acima em **R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)**.

Em seguida lavrei esse auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.



CARLOS ALBERTO MIKAMI – MT. 802.230-0

OFICIAL DE JUSTIÇA.